



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

CONTROLADORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

PAACI- 2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

DA IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Inocência/MS

CNPJ: 15.905.003/0001-41

Ordenador de Despesa:

Nome: Valmes José de Carvalho

Cargo: Presidente

Responsável pelo Controle Interno

Nome: Bruna da Silva Ferreira

Cargo: Coordenadora de Controle Interno



I. APRESENTAÇÃO

Com base no art. 70 da Constituição Federal, a Controladoria Interna possui a responsabilidade de avaliar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, economicidade, razoabilidade, transparência e demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

Assim, cabe ao Controle Interno atuar de forma preventiva, concomitante e posterior, contribuindo para o saneamento e a mitigação de riscos, o aperfeiçoamento dos procedimentos e rotinas administrativas, a prevenção de impropriedades e a orientação dos agentes públicos envolvidos nas áreas submetidas às ações de controle.

Diante disso, o Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Inocência apresenta à autoridade competente o presente Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI 2026, que estabelece a programação das ações de acompanhamento, orientação, monitoramento e auditoria a serem desenvolvidas no âmbito deste Poder Legislativo durante o exercício de 2026.

O plano foi elaborado em consonância com a Orientação Técnica aos Jurisdicionados – OTJ nº 5, de 28 de maio de 2026, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS, com a Resolução TCE-MS nº 273/2025 e alterações, bem como com as demais normas aplicáveis às atividades de controle interno.

O PAACI 2026 estabelece as diretrizes e a programação dos trabalhos de controle interno, contemplando ações preventivas, concomitantes e posteriores, com o propósito de verificar a regularidade dos atos e procedimentos administrativos, avaliar a adequação dos controles existentes, identificar riscos e oportunidades de melhoria e contribuir para o aprimoramento da gestão pública.

II. DA FINALIDADE DA AUDITORIA - O PAACI 2026

O PAACI 2026 tem por finalidade estabelecer a programação das ações de controle interno a serem desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Inocência, abrangendo atividades de acompanhamento, orientação, monitoramento e auditoria nas áreas administrativas de maior relevância e risco.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

As ações contemplarão, conforme a natureza de cada objeto, as áreas de Administração Geral, Almoxarifado e Patrimônio, Compras e Licitações, Contabilidade e Tesouraria, Gestão de Contratos, Recursos Humanos, Transparência, Atividade Legislativa e demais áreas relacionadas à gestão administrativa e financeira.

As atividades de caráter preventivo poderão ser realizadas a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio, de forma concomitante ao ato, procedimento ou processo, tendo por finalidade prevenir impropriedades e mitigar riscos durante a execução dos procedimentos administrativos.

Nas demais ações de controle, os procedimentos poderão ser analisados posteriormente à sua realização, buscando verificar a observância dos princípios da Administração Pública e das normas legais e regulamentares aplicáveis.

As auditorias e demais ações de controle terão por finalidade avaliar a adequação e a regularidade dos procedimentos adotados pelos setores auditados, considerando, entre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como identificar eventuais inconsistências, esclarecer situações que demandem análise e, quando necessário, propor medidas corretivas e recomendações de aprimoramento.

O plano contempla, ainda, o acompanhamento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA e da execução dos programas e do orçamento, em conformidade com as orientações aplicáveis do TCE-MS.

**III. VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA –
PAAI 2026**

As ações de controle previstas neste PAAI serão desenvolvidas ao longo do exercício de 2026, tendo como período de abrangência os atos, procedimentos, processos e atividades realizados durante o referido exercício.

A execução formal das auditorias ordinárias e a elaboração dos respectivos relatórios serão concentradas no período compreendido entre 15/10/2026 e 31/12/2026, sem prejuízo das atividades de acompanhamento, orientação, monitoramento e controle preventivo realizadas ao longo do exercício.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

No período anterior à formalização das auditorias, o Controle Interno realizou acompanhamento preliminar das atividades desenvolvidas pelos setores da Câmara Municipal, mediante observação das rotinas administrativas, dos fluxos de trabalho e dos procedimentos adotados, com a finalidade de conhecer a estrutura e o funcionamento do órgão, compreender as práticas efetivamente adotadas e reunir elementos necessários ao adequado planejamento e direcionamento das ações de controle.

Dessa forma, o fato de a formalização das auditorias e a emissão dos respectivos relatórios ocorrerem a partir de outubro de 2026 não restringe a abrangência dos trabalhos aos meses de outubro a dezembro, podendo ser considerados, na medida necessária ao objeto auditado, atos e procedimentos realizados ao longo de todo o exercício de 2026.

A cada fiscalização setorial ou auditoria realizada poderá ser instaurado processo administrativo específico e simplificado, conforme a natureza e finalidade da ação de controle. Os relatórios parciais e demais documentos produzidos no decorrer dos trabalhos subsidiarão a elaboração dos relatórios conclusivos e, ao final do exercício, a consolidação das informações no Relatório Anual de Atividades de Controle Interno.

IV. COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA AUDITORIA

O Setor de Controle Interno da Câmara Municipal dispõe de uma servidora efetiva, conforme o quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Bruna da Silva Ferreira	Coordenadora de Controle Interno	420

Considerando que não há setor específico de Ouvidoria na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Inocência, as atividades de Ouvidoria serão vinculadas à Controladoria Interna, em razão da afinidade e correlação direta entre suas atribuições, especialmente no que



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

se refere ao recebimento, encaminhamento e acompanhamento de manifestações, reclamações, denúncias, sugestões e demais demandas apresentadas pelos cidadãos.

A atuação da Ouvidoria junto à Coordenadoria de Controle Interno contribuirá para o fortalecimento da transparência, do controle social e do aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Na execução do plano, a Coordenadora de Controle Interno solicitará documentos, demonstrativos, acesso aos sistemas integrados, efetuará diligências, levantamentos preliminares, apuração de denúncias e representações (se houver), que constituirão as bases de dados e informações que subsidiarão a execução e o acompanhamento do PAACI.

Para a execução de suas atividades, o Setor de Controle Interno terá acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos de auditoria, tornando-se corresponsável pela manutenção do seu sigilo, quando necessário, em conformidade com a OTJ nº 5/2026.

A realização dos trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá contar com a colaboração técnica de outros servidores, mediante solicitação do órgão de Controle Interno e autorização prévia do Presidente deste Poder Legislativo.

V. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de acompanhamento, monitoramento, apoio e auditoria interna serão realizadas por meio das seguintes ações:

- 1) Planejamento: Levantamento das legislações aplicáveis e de informações necessárias para conhecimento do objeto. A partir desta análise preliminar serão definidas a extensão das verificações, a metodologia, as técnicas e a natureza dos trabalhos, considerando critérios de materialidade, relevância, criticidade, vulnerabilidade e risco, observada a capacidade operacional da unidade. Serão elaboradas as questões e os critérios de auditoria.
- 2) Execução: Reunião de evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas. Os achados serão detalhados em matriz



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

sistematizada (matriz de achados), visando facilitar a consolidação das informações.

3) Relatório: Peça final do processo que relatará as evidências e os achados decorrentes da comparação entre a situação encontrada e o critério estabelecido. Os achados poderão resultar em recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas.

4) Monitoramento: Processo contínuo que compreende o acompanhamento da implantação das recomendações ou da apresentação de justificativa de impossibilidade de implementação, objetivando a melhoria e a correção das disfunções apontadas.

No exercício das auditorias prévias ou posteriores, esta Controladoria, sempre que necessário, adotará as seguintes medidas:

a) realização de reuniões com os servidores dos setores administrativos para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos que surgirem no decorrer dos trabalhos;

b) emissão de memorandos, pareceres e instruções normativas para o aprimoramento do sistema de controle de cada departamento, quando constatadas falhas nos procedimentos de rotina;

c) informação e orientação aos setores administrativos quanto às manifestações e recomendações dos órgãos de Controle Externo que possam impactar diretamente em suas atividades; e

d) realização de visitas técnicas preventivas nos setores para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos.

Amostragem: Considerando a equipe reduzida e as demais atividades de controle interno, a auditoria será realizada de acordo com amostragem representativa. Do universo de 100% dos atos auditáveis será definido percentual de amostragem, considerando a proporcionalidade de regularidade em função do montante geral e os critérios de risco. Maiores detalhamentos (percentual e período contemplado) serão informados via Memorando do Controle Interno, três dias antes do início de cada auditoria.



VI. DAS AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS

As auditorias extraordinárias não constam no Plano Anual de Atividades do Controle Interno de 2026, pois esse tipo de auditoria deve ser provocado por alguma das seguintes origens:

- a) Por determinação ou solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Inocência;
- b) Por solicitação dos órgãos de Controle Externo;
- c) Por informação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Por denúncia e/ou representações no âmbito desta Câmara Municipal, por meio de ouvidoria ou outro canal que o cidadão vier a utilizar;
- e) Por iniciativa do próprio Controlador Interno quando identificar que há tempo hábil para auditar outros processos além dos previstos nas auditorias ordinárias.

As auditorias extraordinárias seguem os mesmos regramentos das ordinárias no sentido de planejamento e execução.

VII. CRONOGRAMA DO PLANO DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2026

TRIMESTRE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DA ANÁLISE	ÁREA PRIORITÁRIA	ATIVIDADES PRINCIPAIS	TIPO	PRODUTO ESPERADO	PRAZO DE ENTREGA DO RELATÓRIO DE ANÁLISE
1º	Jan-Mar	Planejamento e Orçamento	Verificar LOA 2026 vs. LDO/PPA - Avaliar limites de despesa total e com pessoal ($\leq 54-60\%$ RCL). - Monitorar repasses constitucionais recebidos. - Monitorar E-sfinge.	Preventiva	Relatório de conformidade orçamentária	15/Outubro
		Transparência	- Avaliação PNTP - Verificar transparência ativa (portal + site Câmara)	Concomitante	Relatório de Atividades + recomendações	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
 Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
 e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

1º-2º	Fev-Mai	Gestão de Pessoal	- Verificar limite de despesa com pessoal (LRF art. 20). - Análise de acumulação de cargos e nepotismo. - Procedimentos de Diárias. - Monitorar E-sfinge.	Operacional	Parecer sobre folha + recomendações	30/outubro
2º	Abr-Jun	Licitações e Contratos	- Fiscalizar processos licitatórios e dispensas/inexigibilidades. - Verificar economicidade, publicidade e execução contratual. - Análise de aditivos e pagamentos. - Monitorar E-sfinge.	Concomitante	Relatório de conformidade contratual	10/Novembro
3º	Jul-Set	Patrimônio e Bens	- Realizar inventário anual de bens móveis/imóveis. - Verificar baixa, doação, alienação e controle de almoxarifado. - Conciliação patrimonial x contábil.	Posterior	Inventário assinado + relatório	10/Dezembro
3º-4º	Ago-Nov	Execução Financeira	- Monitorar receitas/despesas mensais (RGF/RREO). - Análise de restos a pagar e despesas de exercícios anteriores.	Concomitante	Relatórios trimestrais + parecer transparência	20/Dezembro
4º	Out-Dez	Encerramento e Prestação de Contas	- Emitir parecer conclusivo sobre contas de gestão 2027. - Consolidar relatório anual UCI. - Preparar subsídios para contas ao TCE-MS (via e-Sfinge).	Posterior	Parecer final UCI + relatório anual	20/Dezembro

<u>ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO</u>	<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
Gestão Fiscal												
Acompanhamento Relatório de Gestão Fiscal						X						X
Acompanhar a conformidade legal dos repasses dos Duodécimos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução financeira e orçamentária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle dos Restos a Pagar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

Conciliação Bancária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limites Constitucionais e da LRF												
Acompanhar o limite referente ao subsídio dos Vereadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o limite de despesa total com remuneração dos Vereadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o limite de despesa legislativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o limite de despesa com folha de pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o limite de despesas com pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Licitações e Contratos												
Acompanhamento dos processos licitatórios e contratações diretas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão e fiscalização dos contratos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do Plano de Contratações Anual 2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Regime de Adiantamento e Pronto Pagamento												
Análise legal, documental e financeira dos processos de adiantamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Utilização de Veículos Oficiais												
Controle dos procedimentos de uso de veículos oficiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de quilometragem e Controle de gastos com combustível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Julgamento das Contas do Legislativo (TCEMS)												
Acompanhamento dos apontamentos, ressalvas e recomendações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos Alertas e Instruções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prazos e Obrigações												
E-sfinge	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E-Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

EFD-Reinf	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais DCTF WEB	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FGTS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
INSS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ISS - Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balancete da Receita e Despesa Mensal -Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento e Diárias												
Acompanhamento da folha de pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise das diárias (autorização, justificativa, valores e prestação de contas)			X			X			X			X
Declaração Anual de Bens												X
Gestão Patrimonial												
Patrimônio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inventário Anual Patrimônio									X			
Almoxarifado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transparência e Acesso à Informação												
Monitoramento do Portal da Transparência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do Radar da Transparência 2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ouvidoria												
Acompanhamento das atividades da Ouvidoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Legislativa												
Controle da presença em sessões dos Vereadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das licenças e referidos pagamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

Emendas Impositivas			X			X			X			X
Produção legislativa do exercício	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<u>ATIVIDADES DE APOIO</u>	<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
Elaboração de Manuais de Procedimentos	<u>Quando se fizer necessário</u>											
Elaboração de Instruções Normativas												
Assessoria aos setores da Câmara												
Realização de capacitação e treinamentos												
Acompanhar processos administrativos disciplinares e de sindicância												
Apoiar o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no exercício do controle externo												
Apoiar o Ministério Público no exercício de suas funções institucionais												
Monitoramento das recomendações emitidas												

Nota explicativa: Os períodos indicados no cronograma correspondem às referências temporais prioritárias para análise de cada área ou atividade, não representando limitação do acompanhamento do Controle Interno aos intervalos assinalados. As atividades de acompanhamento, monitoramento e controle preventivo poderão ocorrer continuamente ao longo do exercício de 2026, conforme a natureza do objeto e as necessidades da Administração. Nas auditorias formalizadas a partir de outubro de 2026, poderão ser examinados atos, procedimentos e registros referentes a períodos anteriores do exercício, de acordo com o escopo definido para cada trabalho.

VIII. RESULTADOS ESPERADOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

A Controladoria Interna espera poder contribuir para uma melhoria na gestão administrativa da Câmara Municipal de Inocência, alcançando os seguintes objetivos específicos:

- a) avaliar a aplicação dos princípios da administração pública da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) verificar o cumprimento das recomendações e determinações exaradas pelos órgãos de Controle Externo;
- c) orientar o gestor e os servidores públicos da instituição na utilização dos procedimentos em conformidade com os normativos vigentes e sanar eventuais dúvidas na execução dos atos;
- d) prevenir erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- e) acompanhar o fiel cumprimento das leis, resoluções, normas, regulamentos, instruções e decisões normativas vigentes.
- f) avaliar o cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas e do orçamento, conforme OTJ nº 5/2026 do TCE-MS.

O Relatório Final de Auditoria será emitido pela Coordenadora de Controle Interno e encaminhado à ciência do Presidente da Câmara Municipal de Inocência, bem como aos responsáveis pelos departamentos administrativos, para que adotem as medidas que se fizerem necessárias para correção das inconsistências encontradas.

Ao final do exercício será elaborado o Relatório Anual de Atividades de Controle Interno, consolidando as ações efetivamente realizadas, os principais achados, as recomendações emitidas e o status de sua implementação.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Interna deste Poder Legislativo mediante a elaboração do PAACI – 2026, firma o compromisso de caminhar em comunhão e consonância com todos os setores



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

administrativos desta Casa de Leis, apresentando uma sistemática do plano de trabalho e das auditorias a serem realizadas no exercício de 2026.

O presente plano não possui caráter estático, podendo ser alterado e aperfeiçoado a qualquer tempo, principalmente em decorrência de determinações específicas, demandas dos Controles Externos e para suprir as necessidades da própria gestão administrativa.

Por fim, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública, este Plano Anual de Auditoria Interna – PAACI para o exercício de 2026 será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Inocência e no Portal da Transparência da Câmara Municipal, permanecendo disponível para consulta na aba Controle Interno, durante todo o exercício.

Inocência – MS, 05 de outubro de 2026.

Bruna da Silva Ferreira

Matrícula nº420

Coordenadora de Controle Interno



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Aprova o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2026, e dá outras providências.

O Vereador Valmes José de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é instrumento essencial para o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando à legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na gestão pública;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração e execução de Plano Anual de Atividades de Controle Interno, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), notadamente as Resoluções TCE-MS nº 88/2018 (prestação de contas anuais) nº 119/2019 (pareceres técnicos da Unidade de Controle Interno), nº 225/2024 (E-SFINGE) nº 273/2025 e a OTJ nº 5/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar riscos, subsidiar a prestação de contas anuais e promover a eficiência na aplicação de recursos públicos pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o exercício das atribuições que são conferidos ao Controle Interno pelos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento da legalidade, legitimidade, eficiência, transparência e regularidade dos atos administrativos;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades do Controle Interno;

RESOLVE:

Art.1º **Aprovar** o Plano de Atividades da Controladoria Interna – PAACI, referente ao exercício 2026, elaborado pela Controladoria Interna desta Câmara Municipal.

Encaminhe-se a Controladoria Interna para conhecimento e providências.

Inocência/MS, 07 de outubro de 2026.

VALMES JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Inocência-MS

**16. Legislação Aplicável e Foro**

Esta Política de Privacidade é regida pela legislação brasileira, em especial:

- Lei Federal n.º 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei Federal n.º 12.965/2014 — Marco Civil da Internet;
- Lei Federal n.º 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação (LAI);
- Decreto Federal n.º 8.777/2016 — Política de Dados Abertos;
- Resolução CD/ANPD n.º 18/2024 — Norma sobre o Encarregado pelo Tratamento de Dados.

Eventuais controvérsias decorrentes desta Política serão dirimidas no foro da Comarca de Inocência/MS, com ressalva das competências administrativas da ANPD.

17. Contato e Canal de Atendimento

Para exercer seus direitos, esclarecer dúvidas ou registrar reclamações sobre o tratamento de dados pessoais, o usuário poderá contatar o Encarregado pelo Tratamento de Dados por meio dos canais abaixo:

Canal de Atendimento DPO — Prefeitura Municipal de Inocência/MS

E-mail: protecaodedados@inocencia.ms.gov.br

Telefone: (67) 3574-1350

Endereço: Rua João Batista Parreira, nº 522, Centro — Inocência/MS, CEP 79580-019

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta, das 07h às 11h e das 13h às 17h

DPO Titular: Luiz Eduardo Souza Silva | **DPO Suplente:** Camila Fernanda Pereira

Para reclamações não solucionadas diretamente com o Município, o titular pode acionar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em www.gov.br/anpd.

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal

Inocência/MS, 13 de outubro de 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

CONTROLADORIA INTERNA**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO****PAACI- 2026**

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

DA IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Inocência/MS
CNPJ: 15.905.003/0001-41

Ordenador de Despesa:

Nome: Valmes José de Carvalho
Cargo: Presidente

Responsável pelo Controle Interno

Nome: Bruna da Silva Ferreira
Cargo: Coordenadora de Controle Interno



Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

I. APRESENTAÇÃO

Com base no art. 70 da Constituição Federal, a Controladoria Interna possui a responsabilidade de avaliar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia, economicidade, razoabilidade, transparência e demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

Assim, cabe ao Controle Interno atuar de forma preventiva, concomitante e posterior, contribuindo para o saneamento e a mitigação de riscos, o aperfeiçoamento dos procedimentos e rotinas administrativas, a prevenção de impropriedades e a orientação dos agentes públicos envolvidos nas áreas submetidas às ações de controle.

Diante disso, o Setor de Controle Interno da Câmara Municipal de Inocência apresenta à autoridade competente o presente Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI 2026, que estabelece a programação das ações de acompanhamento, orientação, monitoramento e auditoria a serem desenvolvidas no âmbito deste Poder Legislativo durante o exercício de 2026.

O plano foi elaborado em consonância com a Orientação Técnica aos Jurisdicionados – OTJ nº 5, de 28 de maio de 2026, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE-MS, com a Resolução TCE-MS nº 273/2025 e alterações, bem como com as demais normas aplicáveis às atividades de controle interno.

O PAACI 2026 estabelece as diretrizes e a programação dos trabalhos de controle interno, contemplando ações preventivas, concomitantes e posteriores, com o propósito de verificar a regularidade dos atos e procedimentos administrativos, avaliar a adequação dos controles existentes, identificar riscos e oportunidades de melhoria e contribuir para o aprimoramento da gestão pública.

II. DA FINALIDADE DA AUDITORIA - O PAACI 2026

O PAACI 2026 tem por finalidade estabelecer a programação das ações de controle interno a serem desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Inocência, abrangendo atividades de acompanhamento, orientação, monitoramento e auditoria nas áreas administrativas de maior relevância e risco.

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

As ações contemplarão, conforme a natureza de cada objeto, as áreas de Administração Geral, Almoxarifado e Patrimônio, Compras e Licitações, Contabilidade e Tesouraria, Gestão de Contratos, Recursos Humanos, Transparência, Atividade Legislativa e demais áreas relacionadas à gestão administrativa e financeira.

As atividades de caráter preventivo poderão ser realizadas a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio, de forma concomitante ao ato, procedimento ou processo, tendo por finalidade prevenir impropriedades e mitigar riscos durante a execução dos procedimentos administrativos.

Nas demais ações de controle, os procedimentos poderão ser analisados posteriormente à sua realização, buscando verificar a observância dos princípios da Administração Pública e das normas legais e regulamentares aplicáveis.

As auditorias e demais ações de controle terão por finalidade avaliar a adequação e a regularidade dos procedimentos adotados pelos setores auditados, considerando, entre outros, os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como identificar eventuais inconsistências, esclarecer situações que demandem análise e, quando necessário, propor medidas corretivas e recomendações de aprimoramento.

O plano contempla, ainda, o acompanhamento das metas previstas no Plano Plurianual – PPA e da execução dos programas e do orçamento, em conformidade com as orientações aplicáveis do TCE-MS.

**III. VIGÊNCIA DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA –
PAAI 2026**

As ações de controle previstas neste PAAI serão desenvolvidas ao longo do exercício de 2026, tendo como período de abrangência os atos, procedimentos, processos e atividades realizados durante o referido exercício.

A execução formal das auditorias ordinárias e a elaboração dos respectivos relatórios serão concentradas no período compreendido entre 15/10/2026 e 31/12/2026, sem prejuízo das atividades de acompanhamento, orientação, monitoramento e controle preventivo realizadas ao longo do exercício.

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

No período anterior à formalização das auditorias, o Controle Interno realizou acompanhamento preliminar das atividades desenvolvidas pelos setores da Câmara Municipal, mediante observação das rotinas administrativas, dos fluxos de trabalho e dos procedimentos adotados, com a finalidade de conhecer a estrutura e o funcionamento do órgão, compreender as práticas efetivamente adotadas e reunir elementos necessários ao adequado planejamento e direcionamento das ações de controle.

Dessa forma, o fato de a formalização das auditorias e a emissão dos respectivos relatórios ocorrerem a partir de outubro de 2026 não restringe a abrangência dos trabalhos aos meses de outubro a dezembro, podendo ser considerados, na medida necessária ao objeto auditado, atos e procedimentos realizados ao longo de todo o exercício de 2026.

A cada fiscalização setorial ou auditoria realizada poderá ser instaurado processo administrativo específico e simplificado, conforme a natureza e finalidade da ação de controle. Os relatórios parciais e demais documentos produzidos no decorrer dos trabalhos subsidiarão a elaboração dos relatórios conclusivos e, ao final do exercício, a consolidação das informações no Relatório Anual de Atividades de Controle Interno.

IV. COMPOSIÇÃO E RESPONSABILIDADE PELA AUDITORIA

O Setor de Controle Interno da Câmara Municipal dispõe de uma servidora efetiva, conforme o quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Bruna da Silva Ferreira	Coordenadora de Controle Interno	420

Considerando que não há setor específico de Ouvidoria na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Inocência, as atividades de Ouvidoria serão vinculadas à Controladoria Interna, em razão da afinidade e correlação direta entre suas atribuições, especialmente no que

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

se refere ao recebimento, encaminhamento e acompanhamento de manifestações, reclamações, denúncias, sugestões e demais demandas apresentadas pelos cidadãos.

A atuação da Ouvidoria junto à Coordenadoria de Controle Interno contribuirá para o fortalecimento da transparência, do controle social e do aprimoramento dos serviços prestados pelo Poder Legislativo.

Na execução do plano, a Coordenadora de Controle Interno solicitará documentos, demonstrativos, acesso aos sistemas integrados, efetuará diligências, levantamentos preliminares, apuração de denúncias e representações (se houver), que constituirão as bases de dados e informações que subsidiarão a execução e o acompanhamento do PAACI.

Para a execução de suas atividades, o Setor de Controle Interno terá acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos de auditoria, tornando-se corresponsável pela manutenção do seu sigilo, quando necessário, em conformidade com a OTJ nº 5/2026.

A realização dos trabalhos de auditoria interna de maior complexidade ou especialização poderá contar com a colaboração técnica de outros servidores, mediante solicitação do órgão de Controle Interno e autorização prévia do Presidente deste Poder Legislativo.

V. METODOLOGIA DE TRABALHO

As atividades de acompanhamento, monitoramento, apoio e auditoria interna serão realizadas por meio das seguintes ações:

- 1) Planejamento: Levantamento das legislações aplicáveis e de informações necessárias para conhecimento do objeto. A partir desta análise preliminar serão definidas a extensão das verificações, a metodologia, as técnicas e a natureza dos trabalhos, considerando critérios de materialidade, relevância, criticidade, vulnerabilidade e risco, observada a capacidade operacional da unidade. Serão elaboradas as questões e os critérios de auditoria.
- 2) Execução: Reunião de evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas previamente definidas. Os achados serão detalhados em matriz

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

sistematizada (matriz de achados), visando facilitar a consolidação das informações.

3) Relatório: Peça final do processo que relatará as evidências e os achados decorrentes da comparação entre a situação encontrada e o critério estabelecido. Os achados poderão resultar em recomendações, determinações ou reconhecimento de boas práticas.

4) Monitoramento: Processo contínuo que compreende o acompanhamento da implantação das recomendações ou da apresentação de justificativa de impossibilidade de implementação, objetivando a melhoria e a correção das disfunções apontadas.

No exercício das auditorias prévias ou posteriores, esta Controladoria, sempre que necessário, adotará as seguintes medidas:

a) realização de reuniões com os servidores dos setores administrativos para dirimir eventuais dúvidas e questionamentos que surgirem no decorrer dos trabalhos;

b) emissão de memorandos, pareceres e instruções normativas para o aprimoramento do sistema de controle de cada departamento, quando constatadas falhas nos procedimentos de rotina;

c) informação e orientação aos setores administrativos quanto às manifestações e recomendações dos órgãos de Controle Externo que possam impactar diretamente em suas atividades; e

d) realização de visitas técnicas preventivas nos setores para avaliar a eficiência dos trabalhos administrativos.

Amostragem: Considerando a equipe reduzida e as demais atividades de controle interno, a auditoria será realizada de acordo com amostragem representativa. Do universo de 100% dos atos auditáveis será definido percentual de amostragem, considerando a proporcionalidade de regularidade em função do montante geral e os critérios de risco. Maiores detalhamentos (percentual e período contemplado) serão informados via Memorando do Controle Interno, três dias antes do início de cada auditoria.

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

VI. DAS AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS

As auditorias extraordinárias não constam no Plano Anual de Atividades do Controle Interno de 2026, pois esse tipo de auditoria deve ser provocado por alguma das seguintes origens:

- a) Por determinação ou solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Inocência;
- b) Por solicitação dos órgãos de Controle Externo;
- c) Por informação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
- d) Por denúncia e/ou representações no âmbito desta Câmara Municipal, por meio de ouvidoria ou outro canal que o cidadão vier a utilizar;
- e) Por iniciativa do próprio Controlador Interno quando identificar que há tempo hábil para auditar outros processos além dos previstos nas auditorias ordinárias.

As auditorias extraordinárias seguem os mesmos regramentos das ordinárias no sentido de planejamento e execução.

VII. CRONOGRAMA DO PLANO DE ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2026

TRIMESTRE	PERÍODO DE REFERÊNCIA DA ANÁLISE	ÁREA PRIORITÁRIA	ATIVIDADES PRINCIPAIS	TIPO	PRODUTO ESPERADO	PRAZO DE ENTREGA DO RELATÓRIO DE ANÁLISE
1º	Jan-Mar	Planejamento e Orçamento	Verificar LOA 2026 vs. LDO/PPA - Avaliar limites de despesa total e com pessoal (≤54-60% RCL). - Monitorar repasses constitucionais recebidos. - Monitorar E-sfinge.	Preventiva	Relatório de conformidade orçamentária	15/Outubro
		Transparência	- Avaliação PNTP - Verificar transparência ativa (portal + site Câmara)	Concomitante	Relatório de Atividades + recomendações	
1º-2º	Fev-Mai	Gestão de Pessoal	- Verificar limite de despesa com	Operacional	Parecer sobre folha +	30/outubro

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

			peçoal (LRF art. 20). - Análise de acumulação de cargos e nepotismo. - Procedimentos de Diárias. - Monitorar E-sfinge.		recomendações	
2º	Abr-Jun	Licitações e Contratos	- Fiscalizar processos licitatórios e dispensas/inexigibilidades. - Verificar economicidade, publicidade e execução contratual. - Análise de aditivos e pagamentos. - Monitorar E-sfinge.	Concomitante	Relatório de conformidade contratual	10/Novembro
3º	Jul-Set	Patrimônio e Bens	Realizar inventário anual de bens móveis/imóveis. - Verificar baixa, doação, alienação e controle de almoxarifado. - Conciliação patrimonial x contábil.	Posterior	Inventário assinado + relatório	10/Dezembro
3º-4º	Ago-Nov	Execução Financeira	- Monitorar receitas/despesas mensais (RGF/RREO). - Análise de restos a pagar e despesas de exercícios anteriores.	Concomitante	Relatórios trimestrais + parecer transparência	20/Dezembro
4º	Out-Dez	Encerramento e Prestação de Contas	- Emitir parecer conclusivo sobre contas de gestão 2027. - Consolidar relatório anual UCI. - Preparar subsídios para contas ao TCE-MS (via e-Sfinge).	Posterior	Parecer final UCI + relatório anual	20/Dezembro

<i>ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO</i>	<i>JAN</i>	<i>FEV</i>	<i>MAR</i>	<i>ABR</i>	<i>MAI</i>	<i>JUN</i>	<i>JUL</i>	<i>AGO</i>	<i>SET</i>	<i>OUT</i>	<i>NOV</i>	<i>DEZ</i>
Gestão Fiscal												
Acompanhamento Relatório de Gestão Fiscal						X						X
Acompanhar a conformidade legal dos repasses dos Duodécimos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução financeira e orçamentária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle dos Restos a Pagar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023



DIÁRIO

OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013

DIOIN | ANO MMXXVI | Edição Nº3352

segunda-feira, 13 de outubro de 2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

Conciliação Bancária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Limites Constitucionais e da LRF												
Acompanhar o limite referente ao subsídio dos Vereadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o limite de despesa total com remuneração dos Vereadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o limite de despesa legislativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o limite de despesa com folha de pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhar o limite de despesas com pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Licitações e Contratos												
Acompanhamento dos processos licitatórios e contratações diretas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão e fiscalização dos contratos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do Plano de Contratações Anual 2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Regime de Adiantamento e Pronto Pagamento												
Análise legal, documental e financeira dos processos de adiantamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Utilização de Veículos Oficiais												
Controle dos procedimentos de uso de veículos oficiais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Controle de quilometragem e Controle de gastos com combustível	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Julgamento das Contas do Legislativo (TCEMS)												
Acompanhamento dos apontamentos, ressalvas e recomendações	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento dos Alertas e Instruções	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Prazos e Obrigações												
E-sfinge	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
E-Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

EFD-Reinf	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais DCTF WEB	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
FGTS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
INSS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ISS - Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Balancete da Receita e Despesa Mensal -Prefeitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento e Diárias												
Acompanhamento da folha de pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise das diárias (autorização, justificativa, valores e prestação de contas)			X			X			X			X
Declaração Anual de Bens												X
Gestão Patrimonial												
Patrimônio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inventário Anual Patrimônio									X			
Almoxarifado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transparência e Acesso à Informação												
Monitoramento do Portal da Transparência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento do Radar da Transparência 2026	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ouvidoria												
Acompanhamento das atividades da Ouvidoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade Legislativa												
Controle da presença em sessões dos Vereadores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023
e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

Acompanhamento das licenças e referidos pagamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Emendas Impositivas			X			X			X			X
Produção legislativa do exercício	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DE APOIO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Elaboração de Manuais de Procedimentos	Quando se fizer necessário											
Elaboração de Instruções Normativas												
Assessoria aos setores da Câmara												
Realização de capacitação e treinamentos												
Acompanhar processos administrativos disciplinares e de sindicância												
Apoiar o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no exercício do controle externo												
Apoiar o Ministério Público no exercício de suas funções institucionais												
Monitoramento das recomendações emitidas												

Nota explicativa: Os períodos indicados no cronograma correspondem às referências temporais prioritárias para análise de cada área ou atividade, não representando limitação do acompanhamento do Controle Interno aos intervalos assinalados. As atividades de acompanhamento, monitoramento e controle preventivo poderão ocorrer continuamente ao longo do exercício de 2026, conforme a natureza do objeto e as necessidades da Administração. Nas auditorias formalizadas a partir de outubro de 2026, poderão ser examinados atos, procedimentos e registros referentes a períodos anteriores do exercício, de acordo com o escopo definido para cada trabalho.

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

VIII. RESULTADOS ESPERADOS

A Controladoria Interna espera poder contribuir para uma melhoria na gestão administrativa da Câmara Municipal de Inocência, alcançando os seguintes objetivos específicos:

- a) avaliar a aplicação dos princípios da administração pública da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) verificar o cumprimento das recomendações e determinações exaradas pelos órgãos de Controle Externo;
- c) orientar o gestor e os servidores públicos da instituição na utilização dos procedimentos em conformidade com os normativos vigentes e sanar eventuais dúvidas na execução dos atos;
- d) prevenir erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- e) acompanhar o fiel cumprimento das leis, resoluções, normas, regulamentos, instruções e decisões normativas vigentes.
- f) avaliar o cumprimento das metas do PPA e a execução dos programas e do orçamento, conforme OTJ nº 5/2026 do TCE-MS.

O Relatório Final de Auditoria será emitido pela Coordenadora de Controle Interno e encaminhado à ciência do Presidente da Câmara Municipal de Inocência, bem como aos responsáveis pelos departamentos administrativos, para que adotem as medidas que se fizerem necessárias para correção das inconsistências encontradas.

Ao final do exercício será elaborado o Relatório Anual de Atividades de Controle Interno, consolidando as ações efetivamente realizadas, os principais achados, as recomendações emitidas e o status de sua implementação.

IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA**

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

e-mail.: controladoria@camarainocencia.ms.gov.br

A Controladoria Interna deste Poder Legislativo mediante a elaboração do PAACI – 2026, firma o compromisso de caminhar em comunhão e consonância com todos os setores administrativos desta Casa de Leis, apresentando uma sistemática do plano de trabalho e das auditorias a serem realizadas no exercício de 2026.

O presente plano não possui caráter estático, podendo ser alterado e aperfeiçoado a qualquer tempo, principalmente em decorrência de determinações específicas, demandas dos Controles Externos e para suprir as necessidades da própria gestão administrativa.

Por fim, em atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública, este Plano Anual de Auditoria Interna – PAACI para o exercício de 2026 será publicado na íntegra no Diário Oficial do Município de Inocência e no Portal da Transparência da Câmara Municipal, permanecendo disponível para consulta na aba Controle Interno, durante todo o exercício.

Inocência – MS, 05 de outubro de 2026.

Bruna da Silva Ferreira

Matrícula nº420

Coordenadora de Controle Interno

Rua: Francisco Albino, nº 511, Centro, Inocência/MS – CEP.: 79.580-023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS

Rua: Francisco Albino, 511 – Centro – CEP.: 79.580-023

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Aprova o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PAACI) da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, exercício de 2026, e dá outras providências.

O Vereador Valmes José de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é instrumento essencial para o exercício da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, visando à legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na gestão pública;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de elaboração e execução de Plano Anual de Atividades de Controle Interno, conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), notadamente as Resoluções TCE-MS nº 88/2018 (prestação de contas anuais) nº 119/2019 (pareceres técnicos da Unidade de Controle Interno), nº 225/2024 (E-SFINGE) nº 273/2025 e a OTJ nº 5/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar riscos, subsidiar a prestação de contas anuais e promover a eficiência na aplicação de recursos públicos pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o exercício das atribuições que são conferidos ao Controle Interno pelos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, especialmente aquelas relacionadas ao acompanhamento da legalidade, legitimidade, eficiência, transparência e regularidade dos atos administrativos;





CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades do Controle Interno;

RESOLVE:

Art.1º **Aprovar** o Plano de Atividades da Controladoria Interna – PAACI, referente ao exercício 2026, elaborado pela Controladoria Interna desta Câmara Municipal.

Encaminhe-se a Controladoria Interna para conhecimento e providências.

Inocência/MS, 07 de outubro de 2026.

VALMES JOSÉ DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Inocência-MS

